



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2025.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (31/07/2025), às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), com término às vinte horas e dez minutos (20h10min), realizou-se, na Câmara Municipal, situada na Praça São Vicente, nº 31, Centro, nesta cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, a 5ª (quinta) Reunião Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo do corrente ano. A sessão foi presidida sob a Presidência do Senhor Vereador José Francisco Curvelo Silva, secretariado pela Vereadora Libânia Miranda de Araújo — 1ª Secretária, e pelo Vereador Manoel Alves Maciel — 2º Secretário. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente fez a leitura do livro de registro de presença dos (as) vereadores (as) presentes na sessão: José Francisco Curvelo Silva, Libânia Miranda de Araújo, Manoel Alves Maciel, Jean Carlos de Souza Leite, Adriano da Silva Honorato, e justificou a ausência da Sra. vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves, e dos senhores Vereadores: José Ailton Carlos, Tisley Vicente Silva Filho, e José Douglas de França Leite. Havendo quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Reunião Ordinária **sob a proteção de Deus**. Em seguida, o Sr. Presidente fez a leitura de um Versículo bíblico, acompanhado de pé por todos os presentes. Prosseguindo, solicitou à Vereadora Libânia Miranda de Araújo, 1ª Secretária, que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior realizada no dia 24 de julho de 2025. Após a leitura, a referida ata foi posta em discussão e, não havendo objeções, foi aprovada por unanimidade pelos (as) vereadores (as) presentes. A seguir, o Senhor Presidente abriu o **Pequeno Expediente**, que constou dos seguintes ofícios recebidos: **Ofício GAB 230/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, em resposta às Indicações 006 e 007/2025, recebido no dia 25 de julho do corrente ano; Ofício GAB 231/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento 060/2025, recebido no dia 25 de julho do corrente ano.** Na sequência, o Sr. Presidente fez a leitura da **Pauta da Ordem do Dia**. Que constou das seguintes matérias: **Requerimento nº 068/2025**, de autoria do Sr. Vereador Adriano da Silva Honorato. **Assunto:** SOLICITAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM APARELHOS DE EXERCÍCIOS NO BAIRRO COHAB NOVA, NESTE MUNICÍPIO; **Requerimento nº 069/2025**, de autoria do Sr. Vereador Adriano da Silva Honorato. **Assunto:** SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA NOVA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO MANOEL VICENTE, ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO; **Requerimento nº 070/2025**, de autoria da Sra. Vereadora Libânia Miranda de Araújo. **Assunto:** SOLICITAÇÃO DE COLETA REGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO POVOADO BREJO VELHO, LOCALIZADO NAS MEDIAÇÕES DESTE MUNICÍPIO; **Requerimento nº 071/2025**, de autoria do Sr. Vereador Adriano da Silva Honorato. **Assunto:** SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO APARELHO DE RAIO-X DO HOSPITAL JOSINA GODOY, LOCALIZADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS [REDACTED] **DETO DE LEI Nº 10, DE 30 DE JULHO DE 2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências. O sr. Presidente no uso da sua fala informou que é de praxe o envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para as Câmaras Municipais. Ressaltou que, caso algum vereador deseje apresentar emenda ou sugestão, o documento





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

encontra-se disponível para análise. Acrescentou que qualquer vereador, ou outro interessado, que desejar uma cópia pode solicitá-la, e que a Câmara providenciará a impressão do material, apesar de se tratar de um volume extenso. Explicou que se trata de um projeto orçamentário obrigatório, enviado anualmente, o qual define as diretrizes para a aplicação dos recursos públicos no exercício subsequente. O Presidente comunicou que já solicitou análise técnica da LDO, com o objetivo de incluir, na futura reforma da Lei Orgânica do Município, um artigo que permita a apresentação de emendas parlamentares à referida lei, as chamadas emendas impositivas. Informou que, atualmente, o município ainda opera sob a Lei Orgânica de 1987, a qual se encontra bastante defasada. Afirmou que a proposta da gestão é atualizar essa legislação, incluir o referido artigo, e, assim, possibilitar que, a partir do próximo ano, quando o orçamento e a LDO forem encaminhados à Câmara, cada vereador tenha o direito de indicar a destinação de um valor específico a uma determinada obra ou setor, dentro do orçamento municipal. Esclareceu que, por se tratar de emenda impositiva, o Poder Executivo será obrigado

aplicar o recurso conforme a indicação do Legislativo. Acrescentou que esse modelo já é adotado pelo Congresso Nacional, pelo Senado e por câmaras municipais de grandes cidades em todo o país, sendo um direito garantido aos parlamentares em diversas instâncias. Por fim, observou que muitos municípios pequenos ainda não adotam essa prática devido à defasagem de suas legislações, mas manifestou confiança de que, com a reforma prevista, esse direito será conquistado também em âmbito local. Ao final, o Presidente deu prosseguimento à sessão com a leitura das demais matérias constantes na pauta, informando que as mesmas não seguiram para votação devido à ausência de quórum suficiente. **Logo após, foi declarado aberto o Grande Expediente, no qual foi facultada a palavra aos vereadores (as) por 15 minutos.**

Passou a fazer uso da palavra a vereadora Libânia Miranda, que cumprimentou os presentes e os ouvintes da sessão, destacando a realização da Trilha da Cachoeira, organizada pelo vereador Tisleysinho, convidando a população a participar do evento. Em seguida, abordou a importância do mês de agosto, que marca a campanha Agosto Lilás, de combate à violência contra a mulher. Ressaltou os 19 anos da Lei Maria da Penha, sancionada em 2006, e a necessidade de conscientização e mobilização da sociedade diante dos crescentes casos de violência expostos na mídia. Enfatizou que a violência contra a mulher é uma questão de saúde pública e que deve ser tratada com seriedade por toda a sociedade. A vereadora fez um apelo direto e respeitoso aos demais vereadores, aos secretários municipais e ao Poder Executivo de Saloá, destacando que é hora de se olhar com mais firmeza e sensibilidade para as políticas públicas voltadas às mulheres. Informou que o município conta com a Coordenadoria da Mulher e de Políticas Públicas para Mulheres, atualmente sob a liderança da coordenadora Wiliana, a quem atribuiu competência, responsabilidade e compromisso com a causa. No entanto, ressaltou que essa pasta precisa ser fortalecida, inclusive com articulações junto ao Governo do Estado, visando garantir estrutura, equipe e projetos que alcancem as mulheres que mais necessitam. Relatou ainda sua experiência à frente da referida coordenadoria e mencionou a criação do aplicativo Violentômetro, desenvolvido em parceria com o CREAS, reconhecido com o prêmio "Prefeitura Amiga da Mulher". Finalizou reafirmando seu compromisso, como vereadora e mulher, em continuar sendo uma voz ativa na defesa da dignidade e dos direitos das mulheres saloenses, desejando que o agosto lilás se traduza em ações concretas e efetivas. Em





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

seguida, o Senhor Presidente convidou o Senhor Roberto Latão para fazer uso da tribuna. O mesmo dirigiu-se ao plenário, cumprimentou a todos os presentes e informou que se fazia presente na sessão com o objetivo de convidar os vereadores e demais presentes para prestigiarem a Cavalcada dos Latão e Amigos. Iniciou seu pronunciamento agradecendo ao presidente da Casa e, em nome dele, estendeu o convite a todos os parlamentares, ressaltando a importância da participação dos nobres vereadores (as) no evento. Destacou que a cavalcada é um evento de família, realizado em uma região bastante especial que é o Sítio Catimbau, local ao qual tem forte vínculo, sendo natural da comunidade e comprometido com seu povo. Encerrou agradecendo o espaço concedido para o uso da palavra. Após, o Sr. Presidente cumprimentou os presentes e os ouvintes da Rádio Saloá - RSFM, agradeceu a presença do Pastor Elizeu e iniciou seu pronunciamento destacando que a vida pública exige preparo para críticas, elogios, calúnias ou denúncias, pois tais situações são comuns a qualquer agente político. Relatou que, recentemente, um cidadão passou a divulgar, por meio de grupos de WhatsApp, acusações infundadas contra a Câmara Municipal. Reforçou que denúncias devem ser acompanhadas de provas e que acusações irresponsáveis geram consequências legais. afirmou sempre ter agido com responsabilidade, utilizando a tribuna apenas quando amparado por provas e documentos, e que nunca precisou recuar em suas declarações por prezar pela veracidade das informações. O Presidente informou que o cidadão autor das acusações responderá juridicamente pelos seus atos. Relembrou que o Portal da Transparência está disponível a qualquer cidadão, permitindo acesso a dados como despesas, folha de pagamento e vencimentos dos servidores. Ressaltou que basta saber ler e acessar a plataforma para conferir todas as informações. Criticou a falta de conhecimento de quem acusa sem consultar dados oficiais e alertou que falas irresponsáveis podem gerar desmoralização pública. Compartilhou com orgulho o resultado da avaliação do Tribunal de Contas do Estado, que concedeu à Câmara o selo Ouro de transparência, com índice de 93,4%, a apenas 1,5 ponto do selo Diamante, demonstrando o compromisso da gestão com a seriedade administrativa. Lamentou que alguns, movidos por inveja, façam acusações sem fundamento, reiterando que tais comportamentos são inadmissíveis. Ressaltou que a Câmara conta com uma das assessorias jurídicas mais respeitadas do Agreste e com equipe contábil reconhecida, que atende mais de 25 órgãos públicos e é elogiada pelo Tribunal de Contas. Ao comentar as acusações de corrupção dirigidas ao Legislativo, afirmou que essas alegações atingem não apenas a presidência, mas toda a equipe técnica e os nove vereadores eleitos. Citou, como exemplo, um áudio em que o cidadão acusava os vereadores de conivência, o que considerou grave e desrespeitoso com o Poder Legislativo, um dos pilares da democracia. Finalizou afirmando que quem propaga boatos sem provas deve se responsabilizar legalmente, pois tais atitudes ofendem toda a estrutura da Casa Legislativa. Disse, ainda, que o autor das acusações e eventuais cúmplices, serão acionados judicialmente. **A seguir, o Sr. Presidente conferiu a normalidade dos trabalhos e, não havendo mais nada a apresentar, discutir ou aprovar, em NOME DE DEUS, declarou encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando à Secretária desta Casa que realizasse os procedimentos finais. E para constar, eu, Libânia Miranda de Araújo, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos vereadores e vereadoras presentes,**





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

para que assim produza seus efeitos legais. Subcrevo-me.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 31 de julho de 2025.


José Francisco Curvelo Silva

Presidente


Libânia Miranda de Araújo

1ª (Primeira) Secretária


Manoel Alves Maciel

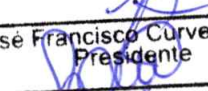
2º (Segundo) Secretário

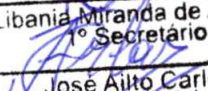

Adriano da Silva Honorato

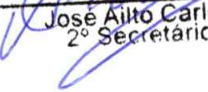
Vereador

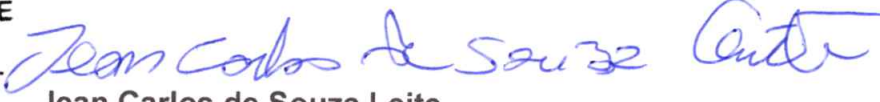
CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE
APROVADO

Em: 07 / 07 / 2025


José Francisco Curvelo Silva
Presidente


Libânia Miranda de Araújo
1º Secretário


José Ailton Carlos
2º Secretário


Jean Carlos de Souza Leite

Vereador

